

mil, cento e oitenta e quatro reais), ao servidor **DANIEL HENRIQUE PIRES CABRAL**, matrícula nº 7815, Analista Judiciário – Engenharia Mecânica, lotado no Departamento de Manutenção e Serviços Gerais, mestre em Engenharia e Ciência de Materiais e não integra o Banco de Facilitadores de Aprendizagem, por atuar como facilitador no curso “Introdução a Engenharia do Ar Condicionado”, no período de 05 de março a 10 de abril do corrente ano, com carga horária de 32h/a, para 15 (quinze) servidores lotados no Tribunal de Justiça.

Art. 2º - O referido curso está contemplado no Plano de Capacitação 2011/2012 do Poder Judiciário e aprovado pelo Comitê de Gestão e Programação Financeira do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. O valor hora-aula obedece à Portaria nº 291/2008, publicada no DJ de 05 de março de 2008, que fixa o valor da Gratificação pelo Exercício de Magistério de acordo com a escolaridade do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de abril de 2012.

**Desembargador JOSE ARISIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE**

PORTRARIA N° 666/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.53, inciso XXIX, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, o art.5º, incisos II e IV, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, o inciso IX, do art.132 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e de acordo com autorização exarada mediante Processo Administrativo nº 8505511-21.2012.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério para Treinamento de Servidores, no valor de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais), ao servidor **Rômulo Frota da Justa Coelho**, matrícula nº 9399, Analista Judiciário - Psicologia, lotado na Coordenadoria da Infância e da Juventude, mestre em Psicologia e não integrante do Banco de Facilitadores de Aprendizagem, por atuar como facilitador no curso “Comunicação Eficaz”, no período de 27 de março a 02 de abril do corrente ano, com carga horária de 10h/a, para 22 (vinte e dois) servidores lotados no Tribunal de Justiça.

Art. 2º - O referido curso está contemplado no Plano de Capacitação 2011/2012 do Poder Judiciário e aprovado pelo Comitê de Gestão e Programação Financeira do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. O valor hora-aula obedece à Portaria nº 291/2008, publicada no DJ de 05 de março de 2008, que fixa o valor da Gratificação pelo Exercício de Magistério de acordo com a escolaridade do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de abril de 2012.

**Desembargador JOSE ARISIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 53, inciso X da Lei nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8524083-59.2011.8.06.0000, **RESOLVE** tornar sem efeito, a pedido, a outorga de delegação de serviços notariais e cartorários, em caráter privado e por delegação do Poder Público, concedida a **MÁRIO ALEX MARQUES NOGUEIRA**, no Cartório de Registro Civil do Distrito de São Francisco da Comarca de Quiterianópolis, conforme publicação ocorrida no Diário da Justiça de 18 de novembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, aos 26 dias do mês de abril de 2012.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE**

PORTRARIA N°. 678/2012 – A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, tendo em vista o Parágrafo Único do Art. 5º, Portaria nº 815/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 05 de agosto de 2009, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8507224-31.2012.8.06.0000, designar **FRANCISCO SILVEIRA DE LIMA NETO**, Chefe do Serviço de Manutenção do Interior, matrícula 4242, para acompanhamento e fiscalização de serviços de manutenção nas comarcas de Sobral, São Luis do Curu, São Gonçalo, Paracuru, Cariré, Coreaú, Trairi e Forquilha, no período de 15 a 18/05/2012, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 27 de abril de 2012.

**Jordete de Oliveira Franco Gomes
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTRARIA N°. 677/2012 – A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, tendo em vista o Parágrafo Único do Art. 5º, Portaria nº 815/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 05 de agosto de 2009, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8507226-98.2012.8.06.0000, designar **JOSÉ CARLOS DUARTE FILHO**, Diretor da Divisão de Manutenção do Interior, matrícula 4288, para realizar acompanhamento de serviços de manutenção predial nas comarcas de Senador Pompeu, Brejo Santo, Barreira, Pindoretama,